



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2026**, de autoria do Vereador Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”, **dispõe sobre a condução de cães em vias e logradouros, manutenção de animais no Município de Pirassununga, revoga trechos da Lei Complementar nº 202, de 17 de novembro de 2023 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro